

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV.

O Prefeito Municipal de Cordeiros-Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal de Nº 532/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leonardo Ribeiro da Silva – Titular
Cleiton Ribeiro da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Sandy Luz de Oliveira – Titular
Raiane Caroline Souza Jardim – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

João Batista Salomão Júnior – Titular
Nágila Cristian da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Patrícia Fernandes Neto – Titular
Luciene Moreira Nascimento – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Pastoral da Juventude

Damião Pereira da Silva – Titular
Maurício Ribeiro Bonifácio – Suplente

Sindicato do trabalhadores Rurais/Secretaria do jovem Rural de Cordeiros

Leonardo Antônio dos Santos – Titular
Márcio Dias Barros – Suplente



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Igreja Batista Missionária

Alessandro Santos Silva – Titular
Rosineide Souza Ferreira – Suplente

Clube dos Desbravadores Aves do Sertão

Mailza do Nascimento Luz – Titular
Fabiano Alves da Silva – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de março de 2018.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

